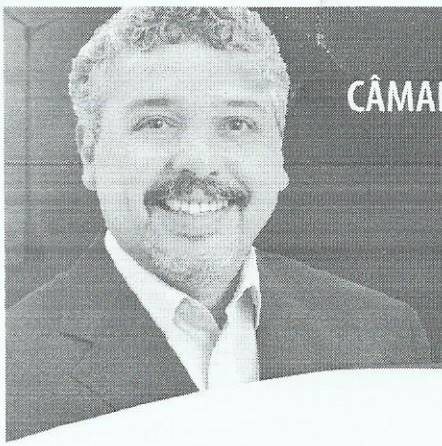

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Projeto nº 108/2022
PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS- PMSL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Dagberto Reis, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, REGIMENTALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, recomenda sua **TRAMITAÇÃO**, na forma regimental, reiterando que o Plano Municipal de Cultura, deve estabelecer políticas públicas de estado, e não de governo, é portanto fundamental **GARANTIR** de modo objetivo a máxima participação, sobretudo dos fazedores de cultura do município em suas múltiplas linguagens artísticas nas políticas de fomento e acesso a recursos.

Sant'Ana do Livramento, 02 de Maio de 2022.

Dagberto Reis
Relator CCJAI